

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2.006
DE 12 DE JUNHO DE 2.006**

Objeto: “Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Potirendaba, nos dias 13 e 22 de Junho de 2.006”.

LUÍS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 28 n. VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente da Câmara Municipal de Potirendaba, nos dias 13 e 22 de Junho do ano em curso, serão encerrados 01 (uma) hora antes do início dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na COPA/2.006.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. Baldomero Seabra
Em 12 de Junho de 2.006

**Verº - Dr. Luís Antonio Colombo Júnior
Presidente**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria